



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2020

Data: 21 de outubro de 2020

Concede o Certificado Mérito Educativo a Equipe de Professores e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Amor pela execução do “DRIVE THRU PARADA DA ALEGRIA” em comemoração ao Dia das Crianças, realizado no dia 12 de outubro de 2020, no Município de Sorriso/MT.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica ‘Certificado Mérito Educativo’ a Equipe de Professores e funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso - CEMEIS Pingo de Amor pela execução do “DRIVE THRU PARADA DA ALEGRIA”, em comemoração ao Dia das Crianças, realizado no dia 12 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

